



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**Ofício nº 976/2019 - G.P.**

Processo CM nº 6002

Santo André, 25 de outubro de 2019.

Ao Senhor Tenente Coronel  
Maurício da Silva Inchauspe  
41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano  
Rua Curuzu, 541 - Jardim Stella  
09185-530 Santo André - SP

Assunto: **Voto de Congratulações**

Senhor Tenente Coronel,  
Comunicamos-lhe que o Legislativo andreense, em sessão realizada no dia 24 de outubro, aprovou Requerimento de autoria do vereador **Rodolfo Silva Donetti - Rodolfo Donetti** com assinatura dos vereadores **Marcos Rodrigues Pinchiari - Dr. Marcos Pinchiari, Fábio dos Santos Lopes - Dr. Fábio Lopes, André Luiz Paulo Scarpino - Scarpino Defensor, Ivanildo Pereira Lôbo - Sargento Lôbo, Edilson de Oliveira Santos - Fumassa, Antonio Rodrigues da Silva - Tonho Lagoa e deste presidente.**

Tal requerimento cuja cópia anexamos, apresenta **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos policiais militares do Comando de Grupo Patrulha 21: 3º SGT PM Fredson, CB PM Gilberto e SD PM Natal da Viatura M-41221 por deter mais um membro do Tráfico de Drogas que atuava no interior da Comunidade "ABB", na Rua dos Dominicanos, no Jardim Santo André, neste Município.

Respeitosamente,

**Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro**  
Presidente